



TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 031/2023, que tem por objeto, em síntese, o registro de preços para a eventual aquisição de LEITE UHT (longa vida), tipo integral, embalagem tipo Tetra - Pak para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Z e Z Alimentos e Vestuário LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, correio eletrônico (e-mail): compras@alesc.sc.gov.br, representada, neste ato, pelo Diretor-Geral **Leonardo Lorenzetti** e pelo Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2 — **PRIMEIRO LICITANTE REGISTRADO:** Z & Z Alimentos e Vestuario Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 44.481.360/0001-28, com sede na Rua Ceará, nº 112, bairro Universitário, na cidade de Tijucas, SC, CEP 88.200-000, telefone (48) 98873-7728, correio eletrônico (e-mail): saboresbrasilsjb01@gmail.com, neste ato representado pelo sócio administrador, Jefferson Ziegler, inscrito no CPF-MF sob o nº 030.667.619-24

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso "II", alínea "d", da Lei 14.133/2021;
- Art. 75, inciso "III", do Ato da Mesa nº 257/2024;
- Itens "5.1" "5.1.1" da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 (1030828);
- Atos a Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1664071 - 1664897), nos autos do processo SEI nº 25.0.000012178-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem como finalidade, com fulcro nos itens "5.1" "5.1.1" da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 (1030828), reequilibrar o preço do litro do leite registrado, haja vista o aumento dos valores dos custos e insumos contratados, os quais foram devidamente comprovados através da documentação carreada aos autos (1645733 - 1645742-1645752 - 1660744).

2.2 — Em sendo assim, consoante Despachos exarados pela Diretoria-Geral (1664071 - 1664897) e pela Diretoria Administrativa (1665805), faz-se necessário o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do litro de leite registrado para R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), reestabelecendo a relação financeira que as partes pactuaram inicialmente na contratação, com efeitos financeiros a contar da data da solicitação da Contratada, qual seja, 24/03/2025 (1645752).

2.2.1. Diante de tal reequilíbrio, o valor unitário do leite passa de **R\$ 4,94** (quatro reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 5,28** (cinco reais e vinte e oito centavos), representando um acréscimo, de 6,88% (seis vírgula oitenta e oito por cento) em relação ao preço inicial registrado.

2.2.2. Em decorrência de tal acréscimo o valor do limite operacional ano, da Ata de Registro de Preços nº 031/2023 (1030828), passa de **R\$ 148.200,00** (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) para **R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), permanecendo a planilha de custo com os quantitativos e valores abaixo:

Item	Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário Registrado (R\$)	Subtotal Registrado (R\$)	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Subtotal Atualizado (R\$)
------	-----------	----------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------

1	LEITE UHT (longa vida), tipo integral. A embalagem deverá ser do tipo TetraPak de 1 litro cada; As embalagens deverão ser acondicionadas em caixas de papelão ou fardos, constando o registro do Ministério da Agricultura - Departamento de Inspeção de Produtos Alimentícios SIF/DIPOA, composição, data da industrialização e prazo de validade, Na data da entrega o produto deverá contar com um período remanescente de dois terços ($\frac{2}{3}$) de sua validade.	30.000 (trinta mil)	4,94	148.200,00	5,28	158.400,00
Valor Total						158.400,00

2.3 — Por fim, em caso da necessidade de novo reequilíbrio econômico-financeiro do objeto da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, a empresa ora Registrada fica obrigada noticiar o Órgão Gerenciador, bem como aceitar a diminuição do valor deste, na mesma proporção e do mesmo modo, em favor da Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar a partir da data da assinatura e ter efeito a contar de **24/03/2025** (1645752), ficando ratificado a Ata original em todas as suas demais cláusulas e condições.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

LICITANTE REGISTRADO:

Z & Z Alimentos e Vestuario Ltda,

Jefferson Ziegler
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 25/04/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON ZIEGLER, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 25/04/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1681962** e o código CRC **7044A7A1**.

25.0.000012178-1

1681962v2